



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA

Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício 2010



RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO AOS DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. CNPJ - 03.207.703/0001-83:

Em cumprimento ao disposto do artigo 68, parágrafo 1º, letra B, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, item XVII do artigo 12 da instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, submetemos à apreciação de V.Sas. o presente Relatório Anual da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, onde destacamos os aspectos relevantes de interesse dos Senhores Debenturistas.

1 – DAS DEBÊNTURES:

A. DA AUTORIZAÇÃO.

Autorizada de acordo com as autorizações da Assembleia Geral de Acionistas da Emissora realizada em 5 de novembro de 2010, na qual foram deliberadas as condições da Emissão, de acordo com a proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 5 de novembro de 2010, conforme disposto no artigo 59 da Lei N.º.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

A ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de novembro de 2010, que delibera sobre a Emissão, foi arquivada na JUCESP sob o n.º 408.782/10-9, em 17 de novembro de 2010 e publicada em 26 de novembro de 2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Opinião”, em conformidade com o artigo 62, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações (“AGE”).

B. CARACTERÍSTICAS.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS (IVIA12)	
Valor Nominal Unitário:	R\$ 100.000,00
Valor da Operação:	300 Milhões
Quantidade:	3.000
Emissão:	22/11/2010
Vencimento:	22/11/2015
Classe:	Não Conversível
Forma:	Escritural
Garantia/Espécie:	Real
Remuneração	DI + 1,70% a.a.
Banco Mandatário:	BCO BRADESCO S/A
Instituição Depositária:	BCO BRADESCO S/A
Coordenador Líder:	BANCO ITAÚ BBA S/A



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA



A Nova Bolsa

Registro CVM:	DISPENSA ICVM 476/09
ISIN:	BRVIADBS017

C. POSIÇÃO DE CUSTODIA:

POSIÇÃO DE MERCADO	
DEBÊNTURES EMITIDAS	3.000
DEBÊNTURES TESOURARIA	-
DEBÊNTURES CIRCULAÇÃO	3.000
DEBÊNTURES RESGATADAS	-
DEBÊNTURES CANCELADAS	-

D. ALTERAÇÕES NAS

CONDIÇÕES DA EMISSÃO:

A presente emissão não teve alterações escriturais.

E. PAGAMENTOS:

Eventos Realizados e Próximos Eventos.

- Não houve eventos para o exercício de 2010.

EVENTOS					
DATA DO EVENTO	DATA DO PAGAMENTO	EVENTO	TAXA	LIQUIDAÇÃO	STATUS
22/02/11	22/02/11	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/05/11	23/05/11	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/08/11	22/08/11	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/11/11	22/11/11	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/11/11	22/11/11	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/02/12	22/02/12	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/02/12	22/02/12	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/05/12	22/05/12	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/05/12	22/05/12	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/08/12	22/08/12	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/08/12	22/08/12	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/11/12	22/11/12	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/11/12	22/11/12	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/02/13	22/02/13	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/02/13	22/02/13	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/05/13	22/05/13	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/05/13	22/05/13	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-

22/08/13	22/08/13	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/08/13	22/08/13	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/11/13	22/11/13	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/11/13	22/11/13	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/02/14	24/02/14	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/02/14	24/02/14	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/05/14	22/05/14	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/05/14	22/05/14	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/08/14	22/08/14	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/08/14	22/08/14	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/11/14	24/11/14	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/11/14	24/11/14	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/02/15	23/02/15	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/02/15	23/02/15	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/05/15	22/05/15	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/05/15	22/05/15	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/08/15	24/08/15	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/08/15	24/08/15	AMORTIZAÇÃO	5,8820% do VNU	D0	-
22/11/15	23/11/15	JUROS	CDI + 1,70% a.a.	D0	-
22/11/15	23/11/15	VENCIMENTO	LIQUID. OPERAÇÃO	D0	-

F. CONDIÇÕES DE VENCIMENTO ANTECIPADO:

- inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou estabelecida na presente Escritura de Emissão não sanada dentro do prazo de 1 (um) dia útil contado da data do inadimplemento;
- inadimplemento pela Emissora de qualquer obrigação (i) não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão ou no Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações, conforme adiante definido, se não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do inadimplemento; e (ii) pecuniária prevista no Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações, se não sanada no prazo estabelecido para seu cumprimento;
- inadimplemento pela OHL Brasil de qualquer obrigação não pecuniária prevista no Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações, se não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do inadimplemento;
- declaração de vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Emissora, decorrente de inadimplemento de obrigação de pagar qualquer valor referente a

obrigações pecuniárias cujo o valor individual ou agregado seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;

- caso a Emissora e/ou a OHL Brasil deixe de ser controlada direta ou indiretamente pela Obrascon Huarte Lain S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha;
- (i) decretação de falência da Emissora e/ou OHL Brasil; (ii) pedido de autofalência pela Emissora e/ou OHL Brasil; (iii) pedido de falência da Emissora e/ou OHL Brasil formulado por terceiros não elidido no prazo legal, (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (i) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da OHL Brasil, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (ii) liquidação, dissolução ou extinção da OHL Brasil;
- pagamentos aos acionistas da Emissora de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Emissora estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no Estatuto Social da Emissora;
- protestos de títulos contra a Emissora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Emissora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou for demandada em processo de execução e não garantir o juízo ou não liquidar a dívida no prazo estipulado judicialmente ou com o efetivo arresto judicial de bens, ou ainda inadimplirem obrigações em operações financeiras, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora no prazo;
- em caso de penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra forma de constrição judicial dos bens objeto do Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações, a Emissora ou a OHL Brasil, conforme seja o caso, não obtenha a liberação de qualquer desses gravames, no prazo de 4 (quatro) dias úteis seguintes a qualquer desses eventos, ou no respectivo prazo legal para manifestação da Emissora, o que ocorrer primeiro;
- caso a garantia seja objeto de questionamento judicial por qualquer terceiro, com a emissão, por juízo brasileiro ou internacional, de decisão, ainda que liminar ou precária, sentença ou acórdão (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável), ainda que sujeito a

recurso, que, a critério dos Debenturistas, reunidos em assembleia convocada especificamente para esse fim, afete o exercício de qualquer de seus direitos sob as Garantias e tal decisão, sentença ou acordão que não seja revertida em sua plenitude no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data em que tenha sido pronunciada;

- caso o Agente Fiduciário, no exercício de suas funções, verifique que o limite de emissão prescrito na alínea “a”, do Parágrafo Primeiro, do artigo 60, da Lei das Sociedades por Ações, deixou de ser observado pela Emissora;
- caso as declarações e garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e no Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações provarem-se falsas, materialmente incorretas ou enganosas, à critério dos Debenturistas, reunidos em assembleia convocada especificamente para esse fim;
- caso as declarações e garantias prestadas pela OHL Brasil no Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações provarem-se falsas, materialmente incorretas ou enganosas, à critérios dos Debenturistas, reunidos em assembleia convocada especificamente para esse fim;
- redução de capital da Emissora sem o consentimento prévio por escrito dos Debenturistas;
- alteração do objeto social da Emissora sem o consentimento prévio dos Debenturistas, exceto se tal alteração for determinada pelo poder concedente, nos estritos termos da determinação;
- não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data estipulada para pagamento;
- não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora que (i) acarretem o início, pelo poder concedente, de procedimento administrativo visando a rescisão, término, término antecipado, perda, intervenção pelo poder concedente, encampação, caducidade ou anulação do contrato de concessão; ou (ii) afete de forma significativa o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora;
- se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que, a critério dos Debenturistas, desde que devidamente justificado, possa afetar as garantias ou os direitos creditórios dos Debenturistas, caso estes não sejam reparados em 30 (trinta) dias;

- transformação da Emissora em sociedade limitada, ainda que por imposição do poder concedente;
- transformação da Emissora em outro tipo societário, que não sociedade limitada, exceto por imposição do poder concedente e desde que: (i) não afete a validade, eficácia, suficiência e exequibilidade dos bens objeto do Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações; (ii) o novo tipo societário permita a emissão de debêntures; e (iii) a Emissora permaneça registrada como uma companhia aberta perante a CVM;
- a Emissora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão e do Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas;
- desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na incapacidade da Emissora de gerir seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures;
- cisão, fusão ou ainda, incorporação da Emissora por outra companhia, sem a prévia anuência dos Debenturistas;
- concessão de mútuos pela Emissora a qualquer outra sociedade, integrante ou não do mesmo grupo econômico a que pertence a Emissora, com exceção dos mútuos realizados à OHL Brasil;
- caso a Emissora preste fiança ou assuma obrigações de qualquer natureza em benefício de terceiros;
- caso os ativos fixos da Emissora deixem de contar com cobertura de seguros nos termos da regulamentação da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP");
- venda ou transferência de ativos relevantes da Emissora, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas, de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto com o consentimento prévio por escrito dos Debenturistas;
- não cumprimento de leis e regras locais aplicáveis à Emissora, especialmente trabalhistas e ambientais; e

- não observância pela Emissora dos seguintes índices e limites financeiros (“Índices Financeiros”), verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados com base nas informações financeiras da Emissora, ao final de cada trimestre, a partir das demonstrações financeiras publicadas referentes ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2010, em até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

	Índice
Dívida Líquida/(EBITDA - Direito de Outorga Fixo Pago)	Inferior ou igual a 3,50
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”)	Superior ou igual a 1,20

Sendo:

“**Dívida Líquida**”, a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida. (Não serão considerados como dívidas os passivos relacionados a Credores pela Concessão);

“**EBITDA**”, o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice;

“**Direito de Outorga Fixo Pago**”, a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora; e

considera-se como “ICSD”, o resultado da seguinte equação:

ICSD = Disponibilidades + FCAO

Dívida de Curto Prazo

Onde:

“Disponibilidade” significa os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;

“FCAO” significa o Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora dos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida de Curto Prazo” significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante da Emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida de curto prazo as coobrigações vincendas nos 12 (doze) meses subseqüentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço de dívida. (Não serão considerados os passivos relacionados a Credores pela Concessão).

G. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS COM A EMISSÃO.

Os recursos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures, após o pagamento das despesas e comissões da Emissão, serão prioritariamente destinados ao pagamento de dívidas vincendas da Emissora, com o excedente sendo utilizado livremente pela Emissora.

H. LIMITES FINANCEIROS.

Dos Covenants Financeiros:

Exercício 2010

- **Dívida Líquida: 297.924**
- **EBITDA : 186.145**
- **Dívida Líquida / EBITDA - Direito Outorga Fixo Pago = 1,60**
- **Adimplido.**

- **Divida Curto Prazo: 96.972**
- **Caixa: 488.091**
- **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: 5,03**
- **Adimplido.**

- O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA deverá ser igual ou inferior a 3,25.
- O índice obtido da divisão entre EBITDA pelo Resultado Financeiro deverá ser igual ou superior a 2,00.

Conforme definido abaixo:

“Dívida Líquida”, a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida. (Não serão considerados como dívidas os passivos relacionados a Credores pela Concessão);

“EBITDA”, o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice;

“Direito de Outorga Fixo Pago”, a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora; e

considera-se como “ICSD”, o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = \text{Disponibilidades} + \text{FCAO} \\ \text{Dívida de Curto Prazo}$$

Onde:

“Disponibilidade” significa os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;

“FCAO” significa o Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora dos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida de Curto Prazo” significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas

demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante da Emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida de curto prazo as obrigações vincendas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço de dívida. (Não serão considerados os passivos relacionados a Credores pela Concessão).

2- DA EMPRESA

A. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - Intervias (“Sociedade”) é uma sociedade anônima domiciliada no município de Araras, no estado de São Paulo, Brasil, na rodovia SP 330, km 168 pista sul, constituída em 28 de maio de 1999. Sua controladora e “holding” é a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“OHL”). A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira, e São Carlos - lote 6, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP. nº 011/CR/2000.

B. EVENTOS SOCIETÁRIOS

(solicite ao Agente Fiduciário os Eventos Societários na íntegra)

Assembleias

05/11/2010 – AGE - Os Acionistas Aprovaram: (i) a realização da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia (“Debêntures”); (ii) a outorga, conforme aprovada pelo acionista controlador da Companhia, de garantia real sobre ativos da Companhia para garantir as Debêntures; e (iii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta (abaixo definida).

15/12/2010 – AGE - Os Acionistas Aprovaram: a Re-ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou a 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações.

3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.- Intervias, constituída em 28 de maio de 1999, iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000 de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o

Departamento de Estradas e Rodagem – DER, e tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão a exploração do sistema rodoviário constituído pela ligação entre os municípios de Itapira, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos – lote 6, compreendendo a execução, gestão e fiscalização de serviços delegados, que correspondem às funções operacionais de conservação e de ampliação, os serviços complementares, que correspondem às funções necessárias para manter o serviço adequado em todo o sistema rodoviário e de apoio aos serviços não delegados, ou seja, aqueles de competência exclusiva do Poder Público.

O prazo de concessão é de 20 anos, contados da data de recebimento do controle do sistema rodoviário existente. Através do Termo Aditivo e Modificativo nº. 14/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp, o reequilíbrio da adequação econômico-financeiro do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo de concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Dessa maneira o período de exploração da concessão passou a ser até 17 de janeiro de 2028. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Sociedade terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos 5 anos do prazo de concessão.

A concessão da Intervias foi outorgada em fevereiro de 2000, através da Licitação DER nº19/CIC/98, tendo como objeto a exploração do LOTE 06 da Malha Rodoviária de Ligação entre Itapira, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira, São Carlos, Cordeirópolis e Santa Rita do Passa Quatro com extensão de 375,7 km de rodovias. A economia da região é baseada na atividade agroindustrial, sendo a região a principal na produção de açúcar e álcool no Brasil.

Em Agosto/2004 o controle direto da Intervias passou a ser exercido pela OHL Brasil S.A.

A Intervias opera nove praças de pedágio localizadas ao longo da malha viária sob sua concessão. As tarifas cobradas são estabelecidas no Contrato de Concessão e reajustadas todo mês de julho de acordo com o índice IGPM acumulado de 12 meses até o mês de maio de cada ano. Em 31 de dezembro de 2010, os valores das tarifas básicas praticadas nas praças de pedágio eram:

Nome Praça	Localização	Tarifa (R\$)
Pirassununga	SP 330 / km 215	5,30
Leme	SP 330 / km 181+760	5,30
Rio Claro	SP 191 / km 59	2,15
Araras	SP 191 / km 27+500	4,15
Engenheiro Coelho	SP 147 / km 91+300	3,85
Mogi Mirim	SP 147 / km 52	5,20
Iracemápolis	SP 147 / km 127,200	4,05
Sta. Cruz das Palmeiras	SP 215 / km 65,550	4,05
Descalvado	SP 215 / km 104,400	4,15

CONJUNTURA ECONÔMICA

A Intervias é diretamente afetada pelas condições econômicas gerais do Brasil e a evolução de seus negócios está geralmente relacionada com a evolução da economia brasileira, em especial com as taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio, políticas tributárias e variações do Produto Interno Bruto (PIB).

Em 2010, o desempenho da economia alternou períodos de forte expansão com períodos de atividade menos intensa. No acumulado do ano, o resultado foi positivo e produziu indicadores favoráveis, como o menor patamar atingido na série histórica da taxa de desemprego. Adicionalmente, contribuíram para este cenário a elevada confiança dos consumidores, medida pelo Índice de Confiança do Consumidor, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que passou dos 121,7 pontos em dezembro de 2010, e o crescimento das operações de crédito do sistema financeiro.

O setor industrial também apresentou expansão expressiva (+10,5%) na comparação com 2009. O resultado não só reverteu a queda de 7,4% observada em 2009, mas também registrou o índice mais elevado desde os 10,9% registrados em 1986, segundo informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Do mesmo modo, o PIB brasileiro registrou crescimento de 7,5% em 2010, demonstrando a veemente recuperação da economia quando comparado ao mesmo período do ano anterior (-0,6%).

Especificamente, em relação ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), o ano de 2010 acumulou alta de 11,3% frente à deflação de 1,7% verificada em 2009. Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) cresceu de 4,3% em 2009 para 5,9% em 2010. Esses índices foram utilizados no cálculo do reajuste tarifário dos pedágios administrados pelas empresas do grupo, impactando de forma positiva a arrecadação da Companhia.

No final do ano, o reflexo do aquecimento econômico e o aumento da expectativa de inflação corroboraram com a atuação do Banco Central (BACEN) na revisão dos juros para manutenção das metas de inflação pré-estabelecidas. Tal fato provocou a revisão das projeções relativas ao PIB e a produção industrial que, de acordo com o Relatório Focus (28/01/2011), apresentaram crescimentos próximos a 4,5% e 5% em 2011.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tráfego

Em 2010, o fluxo de veículos equivalentes pedagiados na Intervias cresceu 10,1% em comparação ao ano anterior como consequência do aumento da atividade econômica (PIB:+7,5%) e, principalmente, do crescimento do setor industrial (+10,5%).

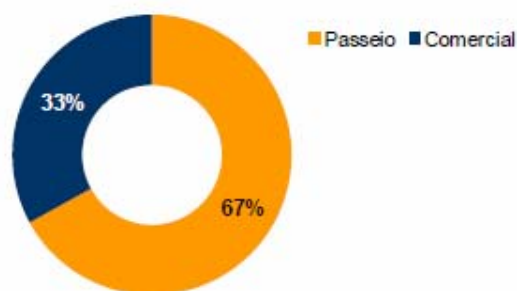
A elasticidade do período em relação ao PIB foi de aproximadamente 1,4, sendo que dos 56,9 milhões de veículos equivalentes pedagiados, 33% foram comerciais e 67% foram veículos de passeio.

O aumento do tráfego nas rodovias que compõem o trecho de concessão da Sociedade se deve, entre outros fatores, ao aumento de tráfego de veículos equivalentes na rodovia SP147 de 14,65% em relação à 2009, devido a expansão dos distritos industriais nas cidades de Limeira, Itacemápolis e Piracicaba e crescimento de 20,26% dos veículos equivalentes em relação a 2009 na rodovia SP 215 em razão do fechamento de rota de fuga e trabalhos realizados junto as Usinas Canaveiras da região para utilização da rodovia, com maior impacto no período da safra que se inicia em abril e se estende até novembro.

Tráfego Pedagiado
Milhares de Veículos Equivalentes



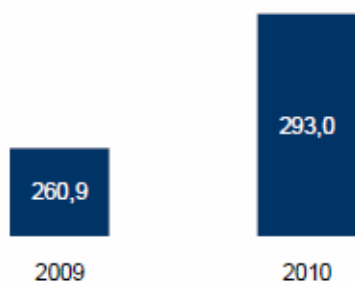
Composição do Tráfego – 2010
Veículos Equivalentes



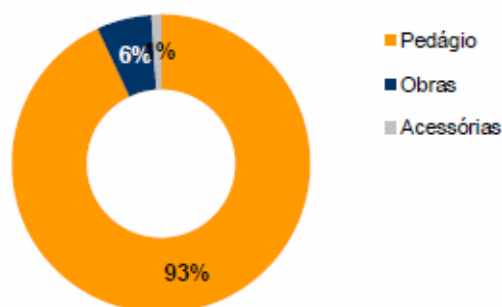
Receita

A receita bruta da Intervias encerrou o exercício de 2010 em R\$ 293 milhões, composta por 6% de Receita de Obras, 93% por Receitas de Pedágios e 1% por Receitas Acessórias, com um crescimento de 12,3% em relação ao ano de 2009.

Receita Bruta (em R\$ milhões)



Composição da Receita Bruta (%) – 2010



As novas normas de contabilização no Brasil (ICPC-01 / IFRIC 12), que entraram em vigor a partir de 01/01/2010, alteraram a forma de contabilizar as receitas provenientes da exploração dos contratos de concessões e passaram a incluir também Receita de Obras provenientes da realização de investimentos no intangível. Essa nova forma de contabilizar as receitas alterou a demonstração do resultado, afetando contabilmente as margens EBITDA, EBIT e Lucro Líquido; mas sem alterar o montante do Lucro Líquido da Companhia, uma vez que a contra partida desta receita, o custo de obra, em igual quantia (sem margem de obra), está rubricado como Custo dos Serviços de Construção.

A Intervias reconheceu Receita de Obras no valor de R\$ 16,7 milhões em 2010, apresentando uma redução de R\$ 2 milhões (10,9%) em comparação ao ano anterior.

As receitas de pedágio cresceram 14,3% devido ao crescimento de tráfego de 10,1% no exercício e ao reajuste das tarifas de 4,18% em 01/07/2010 de acordo com o Contrato de Concessão.

No ano de 2010 a Intervias obteve uma receita líquida de R\$ 269 milhões, sendo R\$ 29 milhões maior em relação à receita líquida apresentada em 2009, com crescimento de 12,2%. O aumento do tráfego dos veículos equivalentes e o reajuste contratual das tarifas de pedágio foram os principais fatores que contribuíram para esse crescimento.

Custos e Despesas

R\$ milhões	2010	2009	Var.
Custo dos serviços prestados	(76.501)	(55.751)	37,2%
Custo dos serviços de construção	(16.703)	(18.739)	-10,9%
Despesas administrativas	(15.107)	(14.346)	5,3%
Despesas tributárias	(115)	(57)	101,8%
Remuneração da administração	(708)	(609)	16,3%
Outras receitas operacionais líquidas	577	156	269,9%
Custo e despesas	(108.557)	(89.346)	21,5%

Os custos e despesas (Excluindo Depreciações e Amortizações) aumentaram 21,5% em 2010, em comparação ao exercício de 2009.

Este aumento de R\$ 19,2 milhões deveu-se aos seguintes fatores:

- i. Aumento de R\$ 18,5 milhões em provisão para manutenção de rodovias;
- ii. Aumento de R\$ 0,5 milhões em serviços de conserva de rotina;
- iii. Aumento do custo com ônus variável pago ao Poder Concedente, em função do aumento da receita de pedágio (R\$ 1,1 milhões);
- iv. Dissídio salarial de 4% aplicado em março/10;
- v. Redução de R\$ 2 milhões no custo com serviços de construção, em virtude da redução do nível de execução de investimentos em intangível na concessão.

Cabe destacar que com a entrada em vigor das novas normas de contabilidade ICPC-01 a Intervias passou a provisionar os custos em manutenção e conservação especial que poderão ocorrer no futuro, reconhecendo no resultado atual, ajustado a valor presente, os custos como Provisão para Manutenção de Rodovias.

O custo dos serviços de construção, registrado em função da adoção do ICPC 01, conforme comentado, tem como contrapartida uma receita de obras de mesmo valor, não impactando o resultado da Companhia.

EBITDA

R\$ milhões	2010	2009	Var.
Receita líquida	269.001	239.826	12,2%
(-) Custos e despesas (excl. amortização e depreciação)	(108.557)	(89.346)	21,5%
EBITDA	160.444	150.480	6,6%
(+) Provisão para manutenção de rodovias	31.143	12.694	145,3%
EBITDA Ajustado	191.587	163.174	17,4%

Obs: O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras companhias.

A Intervias entende que a melhor demonstração da geração de caixa das atividades operacionais, compreendidas pela cobrança de pedágio e operação dos principais serviços nas rodovias, é o EBITDA Ajustado, que corresponde ao EBITDA adicionando-se o montante de Provisão para Manutenção de Rodovias, cujo efeito caixa ocorrerá somente em exercício fiscal futuro.

O EBITDA Ajustado, excluindo os efeitos das provisões de manutenção em rodovias advindas da adoção do ICPC01, encerrou 2010 em R\$ 191,6 milhões, com um aumento de 17,4% em relação ao ano anterior. O aumento foi impactado principalmente pelo crescimento do tráfego pedagiado.

Resultado Financeiro

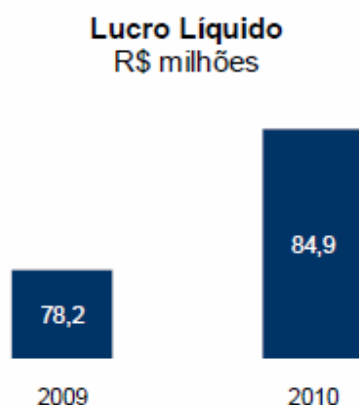
R\$ milhões	2010	2009	Var.
Receitas Financeiras	35.164	25.345	38,7%
Despesas Financeiras	(55.045)	(48.086)	14,5%
Resultado Financeiro Líquido	(19.881)	(22.741)	-12,6%

O resultado financeiro líquido de 2010 foi de R\$ 19,9 milhões, R\$ 2,8 milhões menor comparado ao ano de 2009. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram:

- i. Aumento de R\$ 7 milhões em despesas financeiras provenientes dos juros com operações financeiras, principalmente com a emissão de debêntures;
- ii. Atualização monetária do ônus fixo, que cresceu R\$ 5 milhões em função da variação do IGP-M. A variação do IGP-M no ano de 2010 foi de 11,32%, enquanto que no ano de 2009 o mesmo apresentou uma deflação de -1,71%;
- iii. Aumento das receitas financeiras de R\$ 9,8 milhões, o que garantiu a redução entre o resultado financeiro líquido de 2010 ante 2009.

Lucro Líquido

A Intervias encerrou o exercício de 2010 com um Lucro Líquido de R\$ 84,9 milhões, 8,5% maior que o apresentado em 2009. O aumento se deve basicamente ao aumento da receita operacional.



Endividamento

O endividamento bruto da concessionária no encerramento do ano de 2010 era de R\$ 617 milhões, sendo composto por R\$ 609,9 milhões de Debêntures e R\$ 7,2 milhões de financiamentos com o BNDES. Em relação ao ano anterior, o aumento de R\$ 247 milhões se deve as emissões de debêntures. Esses recursos foram utilizados para resgate antecipado de Notas Promissórias, pagamento de Cédulas de Crédito Bancários e encargos bancários entre outros, alongando assim o perfil da dívida da Sociedade de curto para longo prazo.

O endividamento líquido (empréstimos e financiamentos, mais debêntures, menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras), encerrou o ano de 2010 em R\$ 315 milhões, apresentando uma queda de R\$ 14 milhões em relação ao volume de R\$ 329 no encerramento do exercício de 2009.

O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2010, representava 1,6 vezes o EBITDA Ajustado menos o pagamento do Ônus Fixo (R\$ 5,4 milhões) dos 12 últimos meses.

R\$ milhões	31/12/10	31/12/09
Dívida bruta	617.098	370.279
Curto prazo	96.972	363.116
Longo prazo	520.126	7.163
Disponibilidades e aplicações financeiras ¹	319.174	41.328
Dívida líquida	297.924	328.951

¹ Curto e longo prazo.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em 2010, a Intervias pagou Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 5,1 milhões e dividendos relativos ao exercício de 2009 no valor de R\$ 15 milhões.

INVESTIMENTOS

Em 2010, foram realizados investimentos no ativo intangível no valor de R\$ 10,8 milhões e foram pagos R\$ 50 milhões em manutenção em rodovias, totalizando R\$ 60,8 milhões, todos executados com recursos próprios, empregados nas seguintes obras:

- i. Alargamento de Obra de Arte da SP 352, km 185;84,9
- ii. Alargamento de Obra de Arte da SP 352, km 173;
- iii. Alargamento de Obra de Arte da SP 147, km 96;
- iv. Alargamento de Obra de Arte da SP 215, km 98;
- v. Obras de implantação do Dispositivo na SP 147 km 56;
- vi. Implantação de Passarela na SP 330 km 187;
- vii. Sinalização horizontal e vertical implantado em todo o lote;
- viii. Implantação de barreiras de concreto e defensas metálicas em todo o lote;
- ix. Recuperação de pavimento da rodovia e de dispositivos ao longo da malha viária.

Anteriormente à adoção do ICPC 01, as obras de manutenção e conservação da rodovia eram alocadas na rubrica de imobilizado e compunham o investimento da Companhia. Com as novas normas, a manutenção e conservação passam a ser alocadas na rubrica de Provisão para manutenção de rodovias conforme explicado anteriormente.

EMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A Intervias realizou 2 emissões de debêntures no ano, sendo que no mês de março ocorreu a 1ª emissão de 307.947 debêntures de série única, com valor unitário de R\$ 1 mil reais cada uma com prazo de 5 anos e remuneração baseada na variação do CDI, acrescida de juros de 1,5 a.a. No mês de novembro, a Sociedade

realizou a 2ª emissão de debêntures em série única no montante de 3.000 unidades ao valor unitário de R\$ 100 mil reais cada uma, com prazo de 5 anos e remuneração de CDI, acrescida de juros de 1,7%a.a.. As emissões tiveram como destinação o pagamento de empréstimos e financiamentos de curto prazo, aporte de capital de giro e investimentos, entre outros.

B. NOSSA ANÁLISE:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral aumentou de 0,59 em 2009 para 0,80 em 2010. A Liquidez Corrente aumentou de 0,18 em 2009 para 2,43 em 2010. A Liquidez Seca aumentou de 1,30 em 2009 para 0,82 em 2010. O Giro do Ativo diminuiu em 0,37 de 2009 para 0,29 de 2010.

ESTRUTURA DE CAPITALIS

A companhia apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 2,49 em 2009 para 3,12 em 2010. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 3,31 em 2009 para 3,73 em 2010. O Grau de Imobilização em relação ao Patrimônio Líquido não teve variação ficou em 0,01 de 2009 para 2010. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo um aumento de 811,29% de 2009 para 2010 e uma queda de 63,45% de 2009 para 2010 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

A Receita Líquida em 2010 foi superior em 12,17% à de 2009. A Margem Bruta foi de 60,67% em 2010 contra 64,08% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 31,55% contra 32,60% em 2009. As Despesas Operacionais 2,90% maior de 2010 para 2009. O Resultado Bruto foi 6,21% superior a 2009. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 42,97% em 2010 contra 52,63% em 2009.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

C. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

*Aos Diretores e Acionistas da
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.
Araras - SP*

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Campinas, 24 de março de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Helio Wellichen

Contador

CRC nº 1 SP 130122/O-0



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA



4 - DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A empresa manteve atualizadas as informações junto a CVM e ao Agente Fiduciário, bem como colocou a disposição dos senhores debenturistas interessados, pessoal habilitado a prestar informações adicionais sobre todos os eventos ocorridos na vida da debênture.

Declaramos aptidão para continuar a exercer a função de Agente Fiduciário da emissão, bem como permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Debenturistas em nossos escritórios à Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717 – 6º andar – Itaim / São Paulo – SP.

São Paulo, 28 de abril de 2011

**SLW - Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Agente Fiduciário**

Balço Patrimonial Consolidado (Reais Mil)			
ATIVO			
Conta	Descrição	31/12/2010	31/12/2009
1	Ativo Total	933.858	640.613
1.01	Ativo Circulante	380.727	78.573
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.051	2.202
1.01.02	Aplicações Financeiras	299.932	39.068
1.01.03	Contas a Receber	14.115	11.558
1.01.04	Estoques	709	270
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.290	145
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.290	145
1.01.07	Despesas Antecipadas	530	725
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	62.100	24.605
1.01.08.03.01	Empréstimos a Partes Relacionadas	44.691	24.312
1.01.08.03.02	Aplicações Financeiras Vinculadas	16.995	0
1.01.08.03.03	Outros Créditos	414	293
1.02	Ativo Não Circulante	553.131	562.040
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	208.731	211.012
1.02.01.06	Tributos Diferidos	11.535	13.954
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	197.000	197.000
1.02.02	Investimentos		
1.02.03	Imobilizado	1.094	1.069
1.02.04	Intangível	343.306	349.959

PASSIVO			
Conta	Descrição	31/12/2010	31/12/2009
2	Passivo Total	933.858	640.613
2.01	Passivo Circulante	156.604	428.456
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.332	3.185
2.01.02	Fornecedores	6.624	4.042
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.317	9.153
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	96.972	363.116
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	2.510	363.116
2.01.04.02	Debêntures	94.462	0
2.01.05	Outras Obrigações	26.146	13.396
2.01.05.02	Outros	24.664	12.456
2.01.06	Provisões	13.213	35.564
2.02	Passivo Não Circulante	579.780	63.622
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	520.126	7.163
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4.707	7.163
2.02.01.02	Debêntures	515.419	0
2.02.02	Outras Obrigações	37.844	37.302
2.02.03	Tributos Diferidos	10.714	8.171
2.02.04	Provisões	11.096	10.986
2.02.04.02	Outras Provisões	11.096	10.986
2.03	Patrimônio Líquido	197.474	148.535
2.03.01	Capital Social Realizado	108.152	108.152
2.03.04	Reservas de Lucros	89.322	40.383
2.03.04.01	Reserva Legal	17.903	13.660
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	11.723	26.723
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	59.696	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0

**Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado
(Reais Mil)**

Conta	Descrição	01/01/10 à 31/12/10	01/01/09 à 31/12/09
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	269.001	239.826
3.01.01	Receita de Serviços	269.001	239.826
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-105.788	-86.150
3.02.01	Custos dos Serviços	-105.788	-86.150
3.03	Resultado Bruto	163.213	153.676
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-17.510	-17.017
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18.087	-17.173
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-17.264	-16.507
3.04.02.02	Remuneração da Administração	-708	-609
3.04.02.03	Despesas Tributárias	-115	-57
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	577	156
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	577	156
3.05	Result Antes do Result Financ Tributos	145.703	136.659
3.06	Resultado Financeiro	-19.881	-22.741
3.06.01	Receitas Financeiras	35.164	25.345
3.06.01.01	Receitas Financeiras	35.164	25.345
3.06.02	Despesas Financeiras	-55.045	-48.086
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-55.045	-48.086
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	125.822	113.918
3.08	IR e Contribuição Social sobre o Lucro	-40.964	-35.737
3.08.01	Corrente	-36.002	-25.985
3.08.02	Diferido	-4.962	-9.752
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	84.858	78.181
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	84.858	78.181
3.99.02.01	ON	20	18

**Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado
(Reais Mil)**

Conta	Descrição	01/01/10 à 31/12/10	01/01/09 à 31/12/09
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	119.327	118.436
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	28.145	35.268
6.01.01.01	IR e contribuição social diferidos	4.962	9.752
6.01.01.02	Depreciação e amortização	14.741	13.821
6.01.01.03	Baixa de ativos imobilizados e intangíveis	118	200
6.01.01.04	Variação monet e juros s/ cred da conc	6.395	1.365
6.01.01.05	Receitas c/ juros s/ emprést part relac	-23.960	-22.954
6.01.01.06	REceitas c/ juros s/ aplicações vinculadas	-1.048	0
6.01.01.07	Juros sobre emp e financ	19.478	38.698
6.01.01.08	Juros s/ debêntures	26.706	0
6.01.01.09	Resultado financ/ ajuste a valor presente	1.689	2.504
6.01.01.10	Provisão p/ riscos cíveis e trabalhistas	159	996
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	6.324	4.987
6.01.02.01	Estoques	-439	-4
6.01.02.02	Contas à receber	-2.570	-1.554
6.01.03	Outros	84.858	78.181
6.01.03.01	Lucro líquido do período	84.858	78.181
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-27.143	-19.037
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-485	-369
6.02.02	Adições ao intangível	-10.333	-18.631
6.02.03	Aplicações financeiras vinculadas	-42.461	-37
6.02.04	Resgate s/ aplicações financeiras vinculadas	26.136	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	168.529	-83.025
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	260.713	16.374
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	41.270	24.896
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	301.983	41.270

Indicadores Financeiros		
	31/12/2010	31/12/2009
Alavancagem		
Recursos de Terceiros / P.L.	3,73	3,31
Empréstimos / P.L.	3,12	2,49
Índice de Atividade		
Giro do Ativo	0,29	0,37
Imobilizações		
Grau de Imobilização	0,01	0,01
Liquidez		
Liquidez Geral	0,80	0,59
Liquidez Corrente	2,43	0,18
Liquidez Seca	2,43	0,18
Rentabilidade		
Margem Bruta	60,67%	64,08%
Margem Líquida	31,55%	32,60%
Retorno sobre Capitais Próprios	42,97%	52,63%